

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca de possível irregularidade em registro de procedimento cirúrgico e eventual utilização indevida de dados da Sra. Jumara da Silva Prado no Hospital Municipal de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Que seja informado se constam registros de procedimentos cirúrgicos realizados em nome da Sra. **Jumara da Silva Prado** junto ao Hospital Municipal de Cuiabá – HMC, especificando as datas, os tipos de procedimentos realizados e os profissionais responsáveis;
- Que seja esclarecido se houve faturamento dos referidos procedimentos perante o Sistema Único de Saúde – SUS, indicando os respectivos códigos de procedimento e os valores correspondentes;
- Que seja informado se existe procedimento administrativo, sindicância ou investigação em andamento para apurar os fatos relacionados ao caso;
- Que sejam esclarecidas as providências adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela direção do Hospital Municipal de Cuiabá para averiguar eventual utilização indevida dos dados da Sra. **Jumara da Silva Prado**, bem como as medidas implementadas para evitar a repetição de situações semelhantes.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de junho de 2026.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330038003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

